



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Conselho Municipal de Assistência Social**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 2282/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre o deferimento da inscrição da entidade e/ou organização de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 30 de Julho de 2024;

I - **DEFERIR** a inscrição das entidades e organizações de assistência social abaixo relacionadas abaixo por atender integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 05 de abril de 2016:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI		
	1736/2021-ORG		Instituto CEU Estrela Guia	23.491.453/0001-63	6024.2021/0003040-4
1893/2023-ORG	Rede Despertar Sonhos - RDES	30.206.467/0001-53	6024.2023/0002278-2		
1899/2023-ORG	Instituto Formiguinhas	26.687.659/0001-51	6024.2023/0002401-7		

II - A presente resolução atesta que a entidade e organização de assistência social acima mencionada está devidamente inscrita no Conselho;

III - O certificado de inscrição do COMAS-SP será emitido em formato digital que será encartada ao processo SEI em que tramitou a análise da solicitação de inscrição;

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO PANICO**

**Presidente - COMAS/SP**



**Tamires Menezes Sobral**  
**Assistente Administrativo de Gestão**  
Em 01/08/2024, às 10:59.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107772158** e o código CRC **59DFAECE**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 107772158